

CNM E MATRÍCULA RENUMERADOS:

REGISTRO GERAL ANO: 2013

Alessandra Oliveira.Moraes

Official titular

Matrícula: -8.113-

Ficha: -1- Frente-

Data: 08/01/2018

UMA CASA RESIDENCIAL, a ser construída na Quadra S, de número de lote 01 integrante do Residencial Parque dos Eucaliptos, localizado à Rua Conselheiro Junqueira, S/N, no Município de Alagoínhas/BA, composta de: 02 quartos, sala, cozinha, área de serviço, 01 sanitário social e varanda, em lote que mede 152,79 m², dispõe de uma fração de terreno de uso privativo, indivisível, que será administrada pelos proprietários de cada unidade, com área privativa padrão de 50,02 m² e fração ideal igual a 0,31299 %. **PROPRIETÁRIO – PARQUE DOS EUCALIPTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.113.683/0001-51, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1283, sala 101, Edifício Omega, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, neste ato representada por seu sócio **LUIZ CARLOS SAMPAIO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, casado, nascido em 05/09/1956, natural de Vitória da Conquista-BA, portador da cédula de identidade nº: 0129664529, SSP-BA expedida em 19/01/2004, inscrito no CPF sob nº 122.693.795-00, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, 1737, Apartamento 1101, Mansão Lev Smarcevski - Horto Florestal - Salvador - BA. **REGISTRO ANTERIOR** – Livro 2-RG, Matrícula sob nº 6897, datada de 08 de março de 2016, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoínhas, 08 de janeiro de 2018. _____ Suboficial. DAJE nº 020/012991. **SELO 1974.AB014774-0. CÓDIGO: MZPBA8XY02**

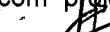
R-1/8113 - COMPRA E VENDA - protocolo sob nº 30037 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 18 de dezembro de 2017, contrato nº. 855553900358-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de terreno e mútuo para construção, com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11977/09, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **RODRIGO SILVA RIBEIRO**, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1986, trab. fabr. alimento e bebida, portador da carteira de identidade 1113367164, expedida por SSP/BA em 22/03/2014 e do CPF 028.453.125-12, residente e domiciliado em Rua Conjunto Urbis I e II, Caminho 02, Centro, em Alagoinhas/BA, por compra feita ao proprietário **PARQUE DOS EUCALIPTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 24.113.683/0001-51, sito a Avenida Tancredo Neves, 1283, S101, ED. OMEGA, CAM. ÁRVORES, em SALVADOR-BA, neste ato representada por **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SIMÕES**, nacionalidade brasileira, casado no regime de separação de bens, nascido em 03/09/1962, empresário, portador da carteira de identidade CI0187428662, SSP/BA em 09/08/2013 e do CPF 237.618.735-49 e **LUIZ CARLOS SAMPAIO DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1956, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 0129664529, expedida por SSP-BA em 19/01/2004, e do CPF nº 122.693.795-00, com a anuência da Caixa Econômica Federal - CAIXA - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por **MARCOS DE JESUS SILVA**, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 754985105, expedida por SSP/BA em 25/01/1999 e do CPF 784.025.655-49, sendo atribuído o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste

continua no verso

contrato é R\$ 117.395,27, composto pela integralização dos valores seguintes: Valor do financiamento concedido pela CAIXA-R\$ 93.916,21; Valor dos recursos próprios R\$ 21.901,06; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS R\$ 1.578,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de R\$ 3.780,76; Valor Global de Venda: é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Assim satisfeitos o preço da venda, os vendedores dão aos compradores toda posse, domínio e direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e ainda responder pela evicção de direito. Demais cláusulas na cópia arquivada neste 2º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 08 de janeiro de 2018. Suboficial: 
DAJE nº 020/012875. **SELO 1974.AB014774-0. CÓDIGO: MZPBA8XVO2.**

R-2/8113 - ALIENAÇÃO - protocolo sob nº 30037 - Nós. termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 18 de dezembro de 2017, contrato nº 855553900358-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, o proprietário, 'RODRIGO SILVA RIBEIRO, mencionado e qualificado no R-1/8113, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, em caráter fiduciário, com a anuência da Caixa Econômica Federal - CEF, O IMÓVEL objeto deste financiamento referido no R-2, mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária, ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Caixa Econômica Federal - CAIXA, possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto do artigo 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007 é de R\$ 117.395,27, da garantia fiduciária. Tudo e tudo mais encontram-se contidas no Contrato ora registrado, do qual arquivei uma via neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 08 de janeiro de 2018. Suboficial. DAJE nº 020/012934. SELO 1974.AB014774-0. CÓDIGO: MZPBA8XVO2.

AV.3/8113.- CONCLUSÃO DE OBRA - Protocolo 30101, 23/01/2018 - Procedo à esta averbação nos termos do Requerimento feito a titular deste cartório por, PARQUE DOS EUCALIPTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/PE LTDA, que apresentou Habite-se nº 085, datado de 23 de Outubro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alagoinhas e a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, nº 002622017-88888012, CEI: 51.235.00012/72 emitida em 04/12/2017, e Alvará de Construção nº 030/16, emitido em 01 de março de 2016, para constar que o empreendimento imobiliário objeto da presente matrícula foi construído de acordo com projetos aprovados. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 24 de janeiro de 2018.

 Suboficial. DAJE nº 002/002459. SELO 1974.AB015014-8. CÓDIGO: 017HELH7OX.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA

Para uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei Federal 8.935 de 1994), os atos desta matrícula terão continuidade na folha seguinte, seguindo a ordem cronológica.

Alagoinhas/BA, 09 de abril de 2024

Suboficial Mágüerson Marley Santana da Silva

(Assinatura Eletrônica: R8AJ4-LSDZ3-A6BWF-DU4FN)

Este termo não encerra a matrícula.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ALAGOINHAS - BAHIA - CNS 01.143-7

Matrícula
30.101Ficha
02Data
08/01/2018CNM
011437.2.0030101-87

AV-4/30101 - INCORPORAÇÃO DE ACERVO E RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA E CNM - Prenotação nº 85.319, de 09/04/2024 – A presente matrícula (anteriormente Lv.2-Registro Geral (matrícula), 8113 do Livro 02 de Registro Geral (Ficha) do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoins/BA) foi transferida para o acervo do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoins/BA sob nº **30101 do Livro 02 de Registro Geral**, em cumprimento à Lei estadual nº. 14.657/2024 e Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 05/2024 – GSEC, datado de 02 de abril de 2024 (republicação corretiva). Em decorrência da incorporação do acervo, o Código Nacional de Matrícula - CNM foi renumerado, conforme campo no cabeçalho desta ficha. Referida lei também renomeou esta serventia para **REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ALAGOINHAS/BA**. DAJE: 1973.002.077619. Selo sob nº 1973.AB096108-1, Código de Validação: 7PU75S7ZM8. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoins, BA, 09 de abril de 2024. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro (Assinatura eletrônica verificável através do Código de validação: 4UMGV-36ZDA-Z6C22-EVL3E).

AV-5/30101 - CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - Prenotação nº 92.375, de 14/07/2025 – Procedese a esta averbação, nos termos do Boletim de Cadastro Imobiliario datado de 23 de julho de 2025, para constar o número do **Cadastro Imobiliário Municipal** deste imóvel, qual seja: **01.02.489.0104.001**. DAJE: 1973.002.136161. Selo sob nº 1973.AB143544-8, Código de Validação: PH99HA6PUE. Valor das Custas: R\$ 97,52, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 47,10. Taxa Fiscal: R\$ 33,45. FECOM: R\$ 12,87. PGE: R\$ 1,87. Def. Pública: R\$ 1,26. O referido é verdade e dou fé. Alagoins, BA, 01 de agosto de 2025. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico <https://assinador.onr.org.br>, através do Hash:RUPRW-QGSS4-ZRPHQ-SKAE6.

AV-6/30101 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotação nº 92.375, de 14/07/2025 – Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 21 de maio de 2025, apresentado pelo credor fiduciário, que requereu a intimação do devedor fiduciante **RODRIGO SILVA RIBEIRO**, CPF nº 028.453.125-12, brasileiro, solteiro, trab fabri prep alimentos bebidas, residente e domiciliado na Rua Conjunto Urbis I e II, Caminho 02, Centro, nesta cidade, tendo em vista o procedimento extrajudicial de intimação para consolidação da propriedade, no qual o devedor fiduciante foi intimado e não realizou a purga da mora no prazo legal, para constar, nos termos do no art. 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº. 9.514/97, que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, brasileira, com sede na Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília, DF, Quadra 4, Lotes 3/4, neste ato representada(o) **MILTON FONTANA**, CPF nº 575.672.049-91, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, Agronômica, na cidade de Florianópolis, SC. Pago o ITBI. Avaliação do fisco municipal de R\$121.236,82. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o valor de R\$121.236,82. Emitida a DOI por esta Serventia. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do alienante com resultado negativo (Código Hash: dfhrm2jfw4). DAJE: 1973.002.134248. Selo sob nº 1973.AB143544-8, Código de Validação: PH99HA6PUE. Valor das Custas: R\$ 1.115,10, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 538,59. Taxa Fiscal: R\$ 382,48. FECOM: R\$ 136,04. PGE: R\$ 21,41. FMMPBA: R\$ 11,15. FEURB: R\$ 14,28. Def. Pública: R\$ 11,15. O referido é verdade e dou fé. Alagoins, BA, 01 de agosto de 2025. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro. Ato assinado digitalmente, nos termos da Lei 14.063/20, verificável pelo endereço eletrônico

Continua no verso

30.101

02

Verso

- CNM

CNM: 011437.2.0030101-87

<https://assinador.onr.org.br>, através do Hash: U6CZN-ZKRAK-JB2DU-9RJY6.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **30101**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, Caroline Barroso de Alcântara, Escrevente Autorizada, conferi e assino. Alagoinhas/BA, 01 de agosto de 2025. Protocolo nº 51159. DAJE: 1973.002.134249

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01.
FECOM: R\$ 13,87.
PGE: R\$ 2,18.
FMMPPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,14
FEURB: 1,45
TOTAL: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB143573-1
QLER3OS6OZ
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M56UA-3AE6X-NXUEK-HAHY4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Caroline Barroso De Alcantara (CPF ***.782.025-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/M56UA-3AE6X-NXUEK-HAHY4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>